

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2025

com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado) 20

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BTG Pactual TevaTesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 10 de julho de 2024 (data do início das operações) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 10 de julho de 2024 a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em títulos públicos representava 100,01% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em títulos públicos foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F


Rodrigo de Paula
Contador CRC-SP224036/O

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice
CNPJ: 44.702.829/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:
59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		16	0,01
Títulos públicos federais		16	0,01
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	16	0,01
Títulos públicos federais		208.289	100,01
Notas do tesouro nacional - NTN-B	54.253	208.289	100,01
Outros créditos		12	0,01
Taxa de fiscalização		11	0,01
Diversos		1	-
Total do ativo		208.317	100,03
Exigibilidades		49	
Taxa de administração		31	
Diversas		18	
Patrimônio líquido		208.268	
Total do passivo e patrimônio líquido		208.317	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice**CNPJ: 44.702.829/0001-01****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 10 de julho de 2024 (data do início das operações) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 10/07/2024 a 31/03/2025
Emissão inicial de cotas 24.400.000,0000 cotas a R\$ 10,0000	244.000
Cotas emitidas 100.000,0000 cotas	1.025
Cotas resgatadas 2.450.000,0000 cotas	(24.525)
Variação no resgate de cotas	1.755
Patrimônio líquido antes do resultado	222.255
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	77
Cotas de fundos de investimento	11
Valorização de cotas	11
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	(13.528)
Apropriação de rendimentos	(1.892)
Desvalorização a preço de mercado	(10.368)
Resultado nas negociações	(1.268)
Demais receitas	34
Ganhos com derivativos	23
Diversas	11
Demais despesas	(581)
Taxa de administração	(320)
Taxa de fiscalização	(8)
Perdas com derivativos	(23)
Custódia	(6)
Diversas	(224)
Resultado do período	(13.987)
Patrimônio líquido no final do período 22.050.000,0000 cotas a R\$ 9,4453	208.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 04 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 10 de julho de 2024.

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores em geral.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
- b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas”.

e) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

- a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
- b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (nº de dias)
Títulos públicos federais	234.572	208.289	Acima de 360 dias
Notas do tesouro nacional - NTN	234.572	208.289	
Total de títulos e valores mobiliários	234.572	208.289	

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía títulos vinculados como garantia de operações na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

A Classe pode realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à Carteira ou dos Valores Mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos no Capítulo 4 do Regulamento.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo no período de 10 de julho de 2024 (data do início das operações) a 31 de março de 2025:

	Período de 10/07/2024 a 31/03/2025
Ganhos	23
Termo	23
Perdas	(23)
Termo	(23)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2025	208.268	(0,98%)

7. Emissões, resgates e amortização de cotas

As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, sendo que cada Lote Mínimo de Cotas não será composto por menos do que 50.000 (cinquenta mil) Cotas, conforme informado no Portal do Fundo. O Lote Mínimo de Cotas poderá ser ajustado nos termos supracitados, a critério da Gestora.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas nos termos do disposto no Regulamento e no Art. 14 do Anexo Normativo V da Resolução 175 deverão ser liquidados utilizando o seu Valor Patrimonial e no prazo de 2 (dois) Dias Úteis. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 será prontamente divulgada no Portal do Fundo.

As amortizações somente serão feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério da Administradora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os Cotistas, de parcela do Valor Patrimonial

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates e amortização de cotas--Continuação

de suas respectivas Cotas, sem redução no número de Cotas, sendo certo que, os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas. A Administradora poderá efetuar uma amortização de Cotas nos termos previstos no Regulamento somente se a performance da Classe se mostrar superior à performance do Índice de Referência.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

Será devida ao cotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pela Administradora do Fundo, por dia de atraso no pagamento do resgate das cotas.

8. Remuneração da Administradora e Gestora

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração e gestão é equivalente a um percentual anual de 0,19%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da classe, podendo ser acrescida da taxa de administração e gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,19%.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

9. Política de distribuição de resultados

Não haverá pagamento de rendimentos, dividendos ou outras receitas pela Classe aos Cotistas. Neste sentido, os rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, direitos sobre ativos e outros direitos relativos à Carteira, bem como outras receitas da Classe e valores a receber, inclusive receitas decorrentes de empréstimos de ativos que compõem a Carteira, recebidos pela Classe, não serão distribuídas aos Cotistas e serão utilizadas para pagamento de encargos da Classe e/ou reinvestidas conforme a Política de Investimentos, nos termos do Anexo do Regulamento.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

10. Tributação--Continuação

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 10 de julho de 2024 a 31 de março de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no SELIC.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$31
 - ii. Taxa de administração - resultado - R\$320
2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 307.931
 - ii. Saldo – R\$ 208.289
3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 78.542
 - ii. Saldo – R\$ 208.289
 - iii. Resultado – (R\$ 1.268)
4. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – (R\$ 222.231)
 - ii. Resultado – R\$ 11
5. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 158.529
 - ii. Saldo – R\$ 16
 - iii. Resultado – R\$ 77

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice
CNPJ: 44.702.829/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:
59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

16. Informações sobre transações com partes relacionadas--
Continuação

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio / patrimônio médio do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Jul/2024	1.0000	1.0114	1.0000
Ago/2024	1.0000	0.0325	1.0000
Set/2024	1.0000	0.0136	1.0000
Out/2024	1.0000	0.0001	1.0000
Nov/2024	1.0000	0.1967	1.0000
Dez/2024	1.0000	0.1855	1.0000
Jan/2025	1.0000	0.0588	1.0000
Fev/2025	1.0000	0.0443	1.0000
Mar/2025	1.0000	0.0749	1.0000

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Jul/2024	100.0000	0.0013	0.9900
Ago/2024	100.0000	0.0068	0.9900
Set/2024	100.0000	0.0009	0.9765
Out/2024	100.0000	0.0000	0.9903
Nov/2024	100.0000	0.0090	0.9818
Dez/2024	100.0000	0.0149	0.9334
Jan/2025	100.0000	0.0011	0.9273
Fev/2025	100.0000	0.0139	0.9922
Mar/2025	100.0000	0.0125	0.9818

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice

CNPJ: 44.702.829/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Teva Tesouro IPCA Ultra Longo CE Fundo de Índice
CNPJ: 44.702.829/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
10/07/2024	-	10,0000	-	-
31/07/2024	244.059	10,0531	0,53%	0,53%
31/08/2024	251.743	10,1307	0,77%	1,31%
30/09/2024	246.503	9,9454	(1,83%)	(0,55%)
31/10/2024	240.509	9,7051	(2,42%)	(2,95%)
30/11/2024	239.780	9,6617	(0,45%)	(3,38%)
31/12/2024	228.561	9,0417	(6,42%)	(9,58%)
31/01/2025	215.924	9,0805	0,43%	(9,20%)
28/02/2025	218.584	9,1540	0,81%	(8,46%)
31/03/2025	214.882	9,4453	3,18%	(5,55%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.